



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

*A ajuda para
outros animais*

*Em reunião da 1.ª Comissão
realizada em 26 de abril de
2018, foi este requerimento aprovado
por unanimidade, registando-se
a ausência do PEU.*

Exmo. Senhor Presidente da Comissão
Parlamentar de Assuntos Constitucionais,
Direitos, Liberdades e Garantias

Deputado Pedro Bacelar de Vasconcelos

(com conhecimento ao Presidente da
Assembleia da República,

Eduardo Ferro Rodrigues)



S. Bento, 24 de abril de 2018

Assunto: Bloco de Esquerda impedido de entrar no Porto de Setúbal.

No dia 19 de abril de 2018, a Deputada Maria Manuel Rola e o Deputado Jorge Costa, ambos do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, deslocaram-se ao Porto de Setúbal, a fim de visitarem uma embarcação que se preparava para proceder ao transporte para Israel de milhares de animais vivos.

À chegada ao Porto de Setúbal, a Deputada e o Deputado referidos identificaram-se com o Cartão de Cidadão e com o Cartão de Livre Trânsito de Deputado válido para locais públicos de acesso condicionado. A funcionária da segurança recusou facilitar a entrada nas instalações portuárias, citando ordens recebidas telefonicamente.

Tal recusa levou a que fosse chamada a Polícia Marítima pelos deputados do Bloco de Esquerda, que indicaram os seus direitos e informaram desta atuação ilegal os dois agentes que compareceram no local. Contactada pelos agentes, a chefia da PM alegou não poder fazer valer o direito de entrada dos deputados por alegadamente depender, para isso, de autorização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Face esta informação, foi solicitado contacto com o SEF local, pedido recusado pela funcionária da segurança.

Como é bom de ver, esta atitude é uma afronta a um órgão de soberania e ao seu regular funcionamento, já que o Estatuto dos Deputados garante o *“livre trânsito, considerado como livre circulação em locais públicos de acesso condicionado, mediante exibição do cartão de Deputado”* (artigo 15.º n.º 3 alínea b), direito este, aliás, respeitado pela esmagadora maioria das instituições.

Não prescindindo os deputados do seu direito e não encontrando colaboração da PM para impor o conteúdo explícito no documento de identificação dos deputados - *“todas as autoridades a quem este cartão for apresentado deverão prestar, em caso de necessidade, todo o auxílio que pelo portador for requisitado, a bem do serviço da República”* - os deputados impuseram a sua entrada no recinto do Porto.

O capitão do navio que estava a ser carregado não autorizou a entrada a bordo dos deputados do Bloco de Esquerda e a permanência do recinto do Porto de Setúbal foi curta. À saída, para estupefação de todos os presentes e da comunicação social, os agentes da Polícia Marítima procederam ao registo da identificação de ambos os deputados.

Face a este evidente desrespeito da legalidade democrática, não pode a Assembleia da República deixar de manifestar o seu repúdio incondicional desta situação e exigir o apuramento de responsabilidades.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer que seja dado conhecimento desta situação ao Ministro da Administração Interna para que proceda ao urgente apuramento de responsabilidades por violação da Constituição da República Portuguesa e da lei.

A Deputada do Bloco de Esquerda, Maria
Manuel Rola,

O Deputado do Bloco de Esquerda, Jorge

Costa